

COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS MORADA NOVA
RESULTADO DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR E
ETNIA – PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 22/2022

A Comissão Local de Heteroidentificação encaminha resultado da aferição de heteroidentificação dos candidatos que participaram da aferição presencial.

A aferição foi realizada no dia 27 de julho de 2022, às 13 horas e 30 minutos, na sala 03 do *campus* de Morada Nova.

Protocolo de Inscrição	Nome	Status no processo seletivo	Resultado da aferição	Motivo
1444418	Francisco Mauro César da Silva Filho	Aprovado	Deferido	O candidato atendeu aos critérios fenotípicos conforme edital
1444289	Josefa Luana Monteiro de Andrade Nascimento	Aprovado	Indeferido	A aparência do(a) candidato(a) NÃO é compatível com as exigências estabelecidas no edital, levando em consideração os seguintes aspectos: cor da pele (sem artifícios) e fisionomia. O candidato será reclassificado para a ampla concorrência
1443590	José Wilson de Oliveira	Aprovado	Indeferido	A aparência do(a) candidato(a) NÃO é compatível com as exigências estabelecidas no edital, levando em consideração os seguintes aspectos: cor da pele (sem artifícios) e fisionomia. O candidato será reclassificado para a ampla concorrência

1444497	Alexsandro Costa da Silva	Aprovado	Deferido	O candidato atendeu aos critérios fenotípicos conforme edital
1443999	Rogério Lucas Nunes de Sousa	Aprovado	Deferido	O candidato atendeu aos critérios fenotípicos conforme edital
1443440	Myla Maraísa Bezerra Coutinho	Aprovado	Deferido	O candidato atendeu aos critérios fenotípicos conforme edital
1443460	Dafine Helen de Lima Coutinho	Aprovado	Deferido	O candidato atendeu aos critérios fenotípicos conforme edital
1443864	Luiz Alberto de Souza Filho	Eliminado	Eliminado	O candidato não compareceu

Comissão Local de Heteroidentificação do *Campus* Morada Nova

DOS RECURSOS:

Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) preto(a) ou negro(a) pardo(a) seja indeferida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso uma única vez, e este será avaliado por uma Comissão Recursal.

A Comissão Recursal, composta por três (3) membros, analisará os recursos impetrados e emitirá parecer de deferimento ou indeferimento.

O recurso deverá ser enviado por e-mail para cih.ifce@ifce.edu.br e interposto no dia 28/07/2022, conforme cronograma estabelecido.